REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 114/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 028, de 15/05/17.

DISPÕE SOBRE: Concede a medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e título de Cidadão Boa Vistense ao mestre em Física e doutor em Agronomia Professor Guido Nunes Lopes da Universidade Federal de RR.

AUTOR: Ver. Dinoberg Almeida.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, de 15 de maio de 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 1430 DE 23/06/2017
PÁG. 15 e 16
DIRETORIA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 120 de 21/06/17
Fabiose

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12 h 12 19
DO DIA: 15/05/2017
ASS: Maria Jesus Duarte

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24/05/17
1º Secretário

"DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA Processo nº 134/17

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 02 FLS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 /2017

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO MESTRE EM FÍSICA E DOUTOR EM AGRONOMIA, PROFESSOR *GUIDO NUNES LOPES* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PELO 1º REGISTRO DE PATENTE DA UFRR CONFERIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, PROMOVENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE RORAIMENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES – por sua inestimável contribuição e trabalho na área de Ciências Agrárias e pelo 1º Registro de Patente da UFRR conferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial por construir um equipamento chamado de CARBONIZADOR CÔNICO CONJUGADO com módulo de extração de pirolenhoso para biomassa de interesse agronômico, beneficiando a sociedade roraimense com sua inovação tecnológica.

A SGL para providências de Ordem.
16.05.17

Cicero Cândido da Silva
Diretor Expediente
Gab. Pres - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02v
FLS

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO,
EM 17 / 05 / 17
9:50
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de maio de 2017.

Prof. Linoberg Almeida
REDE/CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
FLS

JUSTIFICATIVA



Guido Nunes Lopes possui graduações em **Licenciatura** e em **Bacharelado** em Física obtidos na **Universidade Federal do Amazonas** (UFAM, 1986), e **Mestrado** em Física Básica obtido no Instituto de Física de São Carlos da **Universidade de São Paulo** (IF São Carlos, 1988) e **Doutorado em Ciências / Agronomia em Energia Nuclear na Agricultura** obtido no Centro de Energia Nuclear na Agricultura da **Universidade de São Paulo** (CENA, 2001). Foi **Criador** (2007) e **Primeiro Editor Chefe** (2007-2010) da **Revista Brasileira de Agroambiente** - Agro@mbiente On-line (ISSN 1982-8470, Qualis B1) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Roraima, e também foi **Primeiro Editor Adjunto** (2004-2008) do **Periódico de Divulgação Científica e Tecnológica da Academia Roraimense de Ciências** - *Mens Agitat* (impressa, ISSN 1809-4791, Qualis B4), também foi **Criador** da **Revista Brasileira de Ensino de Ciências Agrárias** - AgroEducare (em implantação, Qualis C) do Instituto Federal do Paraná/ *Campus* Curitiba. Foi **Membro do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Roraima** (2008 - 2015) e também foi **Membro dos Conselhos Editorais** dos Periódicos: **Revista Cathedral** (impressa, ISSN 1808-2289, Qualis C), **Ambiente: Gestão e Desenvolvimento** (revista on-line, ISSN 1981-4127, Qualis B5) e ***Mens Agitat*** (impressa, ISSN 1809-4791, Qualis B4). Em 2003 obteve credenciamento junto a **Comissão Nacional de Energia Nuclear** (CNEN), para atuar como **Supervisor de Radioproteção**, sendo o primeiro registro obtido no Estado de Roraima. E no mesmo ano, foi

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

nomeado **Presidente de Comissão Técnica** para Elaboração de Projeto de **Curso de Mestrado em Ciências**, pelo Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da UFRR. Juntamente com colaboradores, submeteu e coordenou projeto de criação e implantação da primeira **INCUBADORA DE EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA COM ÊNFASE EM AGRONEGÓCIO** da Universidade Federal de Roraima, em atendimento ao Edital 02/2004 SEBRAE (segunda chamada) de 30/06/2004, sendo o primeiro Gerente Geral, para o mandato de 2004 a 2006. Desde de 1994 coordena pesquisa nas áreas de Física Aplicada ao Ambiente Agrícola, com ênfase em Energia Nuclear na Agricultura, Instrumentação Agrícola para Irrigação, Carbonização da Biomassa e Processamento de Coprodutos, Avaliação da Conformidade e também em Editoração Eletrônicas de Revistas Científicas. Em 2005 monta **Laboratório de Carbonização e Preparo de Amostra** anexo a Biofábrica no Centro de Ciências Agrárias – *Campus* Cauamé, e em 02/2017 obtive o **Primeiro Registro de Patente** da UFRR, conferido pelo **Instituto Nacional da Propriedade Industrial** (Pedido Nacional de Invenção ao INPI: BR1020170024423) por construir um equipamento chamado de **CARBONIZADOR CÔNICO CONJUGADO** com módulo de extração de pirolenhoso para biomassa de interesse agronômico, trata-se de um equipamento simples mas com um conceito inovador de extrair das biomassas todos (200 a 4000) os princípios ativos e presente no extrato pirolenhoso. E outra atuação relevante foi que no **Desafio SEBRAE Universitário 2016**, participamos no concurso em Brasília, propondo um tipo de **Defensivo Agrícola Natural** baseado na ação sinérgica dos géis para plantio adicionado ao extrato pirolenhoso que se produz na UFRR, que foi denominado de **PiroGel** ou nome comercial (Caimbé).

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
06
FLS

Sou Docente Associado IV do Departamento de Solos e Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Roraima e **Membro Titular Fundador** da **Academia Roraimense de Ciências** (CNPJ: 07.573.008/0001-96, fundada em 17/12/2004).

Para mais informações favor consultar Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/6742346253141321

B I O G R A F I A



Guido Nunes Lopes, nasceu em 31/03/1964 na cidade de Manaus/AM, filho de **Etelvino Viana Lopes** (*in memoriam*) e **Dulcineia Nunes Lopes** (*in memoriam*), neto do Comandante e Fazendeiro, **Elpídio Martins Nunes** (*in memoriam*), que transformou na década de 40, a Fazenda Agropecuária Salvação, no que hoje é a Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário, na Zona Rural do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas. Casado com **Palmira Leão de Souza** (Contadora e Fiscal de Tributos Estadual) e Pai de **Juliana Silva Lopes** (Nutricionista).

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
07
FLS

Sua **Formação Acadêmica**, via vestibular, em 1982, foi na **Universidade do Amazonas** (atualmente UFAM) para o Curso de Física, vindo a concluir em 1984 a **Licenciatura** e em 1985 o **Bacharelado**. Inicia-se e fundamenta sua vocação para o ensino da Ciência, e para a Pesquisa Científica.

Na **Formação na Pós-graduação**, ingressou via seleção nacional de provas e títulos no **Mestrado**, em 1987, no Instituto de Física de São Carlos da **Universidade de São Paulo** (USP), defendendo sua dissertação em medidas de tempos de relaxação ultracurtos em DODCI com a técnica de eco de fótons com luz incoerente (1989). Nascia ai o fascínio pela Ciência Aplicada, e pela integração da Prática de Ensino com a Aplicação da Ciência Básica.

Entretanto, no ano anterior, participou de um processo seletivo de provas e títulos para atuar como professor substituto na UFAM, onde iniciou a jornada na docência em 1988, e continua caminhando nessa estrada a 30 anos!

Em 07 de agosto de 1994, ingressou via concurso público na Universidade Federal de Roraima (UFRR), com a missão de estruturar o Curso de Graduação de Licenciatura em Física, e o Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Física Básica.

Um fato marcante em sua vida profissional, foi participar em 1996 de ciclo de palestras sobre Física do Ambiente Agrícola no Departamento de Ciências Exatas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ) da Universidade de São Paulo (USP) /*Campus* de Piracicaba, sob a coordenação do Engenheiro Agrônomo e Físico **Klaus Reichardt**, no âmbito das comemorações dos 95 anos de fundação da ESALQ. E na oportunidade fiz visita ao Físico **Luiz Carlos Ruiz Pessenda**, hoje Professor Titular da Divisão de Desenvolvimento de Métodos e

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
08
FLS

Técnicas Analíticas e Nucleares, que teve especial atenção em falar sobre o Laboratório de ^{14}C do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA) e dos estudos sobre reconstrução paleoambiental, vegetação e clima, desenvolvidos na Amazônia e no Brasil. Teve absoluta convicção que sua área de atuação profissional seria a **Energia Nuclear na Agricultura**.

Em 1997 ingressou via seleção nacional de provas e títulos no **Doutorado** no Laboratório de Instrumentação Nuclear do **CENA/USP** e defendeu a tese de doutorado na caracterização, química, física e paleobotânica de fóssil arbóreo, em 2001.

Desde 2002 participa efetivamente de quase todas as atividades do Curso de Agronomia, resultando em 2005 sua relocação ao Departamento de Solos e Engenharia Agrícola do CCA, por demostrar que sua produção científica era em **Engenharia Agrícola.**

Prof. Linoberg Almeida
REDE/CMBV

7

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS
Ultimos

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 30/05/2017
Presidente

Designo a relatoria do referido PROJETO ao vereador Rondinele Tomaz. Boa vista em 31/05/2017

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 06/06/2017

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA, QUE DISPÕE SOBRE: "**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE EM FÍSICA E DOUTOR EM AGRONOMIA, PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RR**".

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER

Boa Vista, 01 de Junho de 2017.

RONDINELE TAMBASA
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO PERMANENTE ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR RONDINELE TAMBASA SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA, QUE DISPÕE SOBRE: "**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE EM FÍSICA E DOUTOR EM AGRONOMIA, PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RR**".

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE JUNHO DE 2017.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE / RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS

COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA DOIS DE JUNHO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE E RONDINELE TAMBASA – VICE PRESIDENTE. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO **PROJETO LEI Nº 074/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR GENIVAL FERREIRA LIMA, QUE DISPÕE SOBRE: "**ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.505, DE 05 DE JULHO 13. SOBRE A CARGA HORARIA DOS CARGOS MENCIONADOS E DEMAIS CATEGORIAS CITADAS NA LEI Nº 1.611, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO LEI Nº 066/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERVAL ROCHA – VAVÁ DO THIANGUÁ, QUE DISPÕE SOBRE: "**A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS PRIVADOS, EDIFICADOS OU NÃO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA, QUE DISPÕE SOBRE: "**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE EM FÍSICA E DOUTOR EM AGRONOMIA, PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RR**", O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS

COMISSÃO.XXXX

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017
Autoria : Professor Linoberg

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
024
FLS

Ementa : CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MESTRE EM FÍSICA E DR. EM AGRONOMIA, PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

Reunião : **39ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **20/06/2017 - 10:45:41 às 10:46:45**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **18 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:45:58
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:45:52
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:46:10
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:45:55
29	Idazio da Perfil	PP	Não Votou	
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:46:34
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:45:52
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:45:49
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:45:54
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:45:56
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:46:08
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:45:56
35	Rondinele Tambasa	SD	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:45:54
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:46:35

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	13	**0**	**13**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
015
FLS

Ofício nº 120/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 21 de junho de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 736/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 736, de 20 de junho de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 21/06/2017
HORAS: 12:11

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
016
FLS
Eleonora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, DE 15 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA O MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MESTRE EM FÍSICA E DOUTOR EM AGRONOMIA PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PELO 1º REGISTRO DE PATENTE DA UFRR CONFERIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, PROMOVENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES** – por sua inestimável contribuição e trabalho na área de Ciência Agrária e pelo 1º Registro de Patente da UFRR conferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial por construir um equipamento chamado CARBONIZADOR CÔNICO CONJUGADO com módulo de extração de pirolenhoso para biomassa de interesse agronômico, beneficiando a sociedade roraimense com sua inovação tecnológica.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 017 FLS

SEPF – NARA POLINNE DA SILVA CUNHA
SMST – ADILSON JOSÉ LIMA BARROSO
ESTER – ISRAEL PATRÍCIO GOMES
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
IEC – MARIA DORACI GOMES COSTA
COOFEC´S – EDINEIDE DOS SANTOS SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Parecer nº 015/2017 - da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06. 10.97e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, o Regimento Interno e deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS, referente ao pedido de manutenção de inscrição da entidade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, anexo único parte integrante desta Resolução,

Parecer nº 015/2017/CTPNAS/CMAS – Manutenção de Inscrição do Lions Clube de Bóa Vista –RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista- ADOM.

Israel Patrício Gomes
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADA: LIONS CLUBE DE BOA VISTA - RR
ASSUNTO: Manutenção de Inscrição no CMAS
RELATORA: NARA POLINNE DA SILVA CUNHA
PROCESSO: Nº 005/2010
PARECER: Nº 015 CTPNAS/CMAS/BV APROVADO: 22/06/2017

1. RELATÓRIO

De acordo a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS nº 006 de 27 de abril de 2010, consolidada com a Resolução CMAS nº 012 de 01 de junho de 2010, juntamente com a Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Art. 13 – da Resolução CNAS nº 014/2014: Dispõe que: As entidades ou organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I – plano de ação do corrente ano;

II – relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o publico atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Dessa forma, o CMAS deverá proceder anualmente à análise dessa documentação, verificando se as condições que geraram a inscrição permanecem.

2. VOTO DO RELATOR

Realizada a análise da documentação apresentada pela entidade e visita em 17/05/17, pelas conselheiras Lusielle de Sousa Oliveira Amorim, Nara Polinne da Silva Cunha e Lucilene Soares de Sousa.

Durante a visita, fomos recebidas pelo senhor Presidente Paulo Xavier de Azevedo e pela secretária Iracyrema da Costa Neves, que nos orientaram sobre o funcionamento do Lions Clube em Boa Vista.

Conforme informações cedidas, a organização filantrópica possui 100 anos no Brasil e 48 anos no Estado de Roraima. Todos os anos, são alterados a diretoria do Clube e o governador de um distrito. O Atual Presidente, comanda o distrito LA1, que compõe 4 Estados da região norte: Roraima, Amazonas, Rondônia e Acre. As alterações de ocupações de cargos são realizadas em julho e as eleições no mês de fevereiro.

Os membros do Lions Clube de Boa Vista, contribuem com uma taxa semestral de R$ 130,00. Além disso, a organização não recebe recursos financeiros de nenhum órgão, mas possui a vantagem de alugar seu espaço para atividades sociais, com o propósito de sustentar as suas campanhas.

O Clube tem parceria com a Pastoral da Criança onde atendem em média cerca 60 crianças com a distribuição de lanches, pesagem dessas crianças, e outros atendimentos como Prevenção da Visão e Conscientização, Bancos Leonísticos de olhos, Programa Leonístico de Saúde dos Olhos e Reciclagem de Óculos do Lions – Centros de Reciclagem. Além do mais, a organização ajuda a Casa do Vovô, localizado no bairro Mecejana, contribuindo mensalmente em média 40 a 60 cestas básicas.

Sua estrutura física é organizada e recém-reformada composta por:

- 01 Pátio;
- 02 Banheiros (Masculino e Feminino);
- 01 Cozinha (Fogão Industrial e Freezer);
- 01 Escritório;
- 01 Depósito.

O Lions Clube recebeu inúmeros prêmios pelo exercício das atividades sociais. Em maio de 2017, foi homenageado pela Assembleia Legislativa pelo seu centenário.

DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2017, deliberou por unanimidade, aprovar o PARECER do Relator.

SMSA – PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO
SEMGES – CELIA MOTA DE CARVALHO
SMEC – VANESSA MIRANDA LIMA SILVA
FETEC – SUELY PEIXOTO DE OLIVEIRA
SEPF – NARA POLINNE DA SILVA CUNHA
SMST – ADILSON JOSÉ LIMA BARROSO
ESTER – ISRAEL PATRICIO GOMES
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
IEC – MARIA DORACI GOMES COSTA
COOFEC´S – EDINEIDE DOS SANTOS SOUSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, DE 15 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA O MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MESTRE EM FÍSICA E DOUTOR EM AGRONOMIA PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PELO 1º REGISTRO DE PATENTE DA UFRR CONFERIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, PROMOVENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
018
FLS

DOUTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PROFESSOR GUIDO NUNES LOPES – por sua inestimável contribuição e trabalho na área de Ciência Agrária e pelo 1º Registro de Patente da UFRR conferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial por construir um equipamento chamado CARBONIZADOR CÔNICO CONJUGADO com módulo de extração de pirolenhoso para biomassa de interesse agronômico, beneficiando a sociedade roraimense com sua inovação tecnológica.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 737, DE 24 DE MAIO DE 2017.

CRIA O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA PARA RECONHECIMENTO DE PESSOAS QUE PRESTAM BENEFÍCIOS A CAPITAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criado o "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA", às pessoas que prestaram inestimável benefícios à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - São critérios para a aprovação do decreto Legislativo:

I- A pessoa ter realizado um ou mais benefícios de grande relevância à cidade de Boa Vista, através de projetos, trabalhos, serviços, e ações sociais.

II- Comprovar tais benefícios que trata o inc. I deste artigo através de documentos, testemunhas e currículo do menageado.

III- Será conferida a pessoas vivas e residentes neste Município.

Art. 3º - Fica definido o layout do Diploma conforme anexo I deste projeto de Decreto Legislativo. O Diploma será impresso em papel Couchê, tamanho A4, impressão à laser.

Art. 4º - A insígnia ora criada ficará como condecoração oficial do Poder Legislativo.

Art. 5º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, ficando à critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 24 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA EDIMAR ALMEIDA DE CASTRO" - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA EDIMAR ALMEIDA DE CASTRO" – por seu inestimável e relevantes contribuições em trabalhos sociais prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º – A solenidade de entrega da Medalha e Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á Câmara Municipal de Boa Vista – no Plenário, ou onde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 01 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA O BOM SAMARITANO A SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, POR SEU ESTIMADO TRABALHO FILANTRÓPICO JUNTO A SOCIEDADE BRASILEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA O BOM SAMARITANO a SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL – por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico no Brasil e especialmente no estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 550/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) Thalisson Souza Trajano, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a de 20 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista